

CONSELHO FISCAL DA PBPREV

PARECER CONFIS N.º 04/2025

Avaliação dos Relatórios de Investimentos

Cuida-se de parecer exarado pelo Conselho Fiscal da PBPREV – Paraíba Previdência, com vistas ao cumprimento das metas determinadas pelo Programa Pro-Gestão RPPS de melhores práticas de governança corporativa, controle e transparência.

O Parecer CONFIS N.º 04/2025 possui por objeto os seguintes documentos e relatórios submetidos à análise e deliberação do Conselho Fiscal:

- 1. Relatório Mensal de Investimentos – MARÇO/2025;**
- 2. Relatório de Investimentos Primeiro Trimestre 2025;**

Como é cediço, este colegiado é o órgão estatutário deliberativo do regime próprio de previdência social estadual da Paraíba, encarregado de fiscalizar e emitir parecer conclusivo acerca dos balancetes mensais, balanço patrimonial e prestação de contas anuais da PBPREV.

O CONFIS – Conselho Fiscal da PBPREV – é disciplinado, em sua estrutura, organização e funcionamento, no capítulo que trata dos órgãos estatutários no Regulamento Geral da PBPREV, artigo 15 e seguintes, do Decreto n.º 42.675, DOE/PB de 06 de julho de 2022.

PARECER – RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS – MARÇO/2025

Após análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de MARÇO de 2025 submetidos à apreciação do colegiado, reconhecendo o atendimento às normas regedoras da matéria e a compatibilidade com as variáveis macroeconômicas observadas no período e, ainda, respaldados nos Pareceres COMIN N.º 06, de 27 de março de 2025, e COMIN N.º 07, de 02 de abril de 2025, exarados pelo Comitê de Investimentos da PBPREV o Conselho Fiscal da PBPREV emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS DA PBPREV REF. MARÇO DE 2025**, resguardando-se a segurança, rentabilidade e sustentabilidade dos recursos previdenciários geridos pelo RPPS estadual.

PARECER – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – PRIMEIRO TRIMESTRE 2025

Sequência com a análise do Relatório de Investimentos referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025 submetido à apreciação do colegiado, reconhecendo o atendimento às normas regedoras da matéria para o período compreendido entre JANEIRO e MARÇO do ano de 2025.

Destaque-se o posicionamento e decisões de investimentos constantes dos Pareceres COMIN N.º 06, de 27 de março de 2025, e COMIN N.º 07, de 02 de abril de 2025, exarados pelo Comitê de Investimentos da PBPREV

O rendimento líquido auferido no 1.º Trimestre (JAN a MAR 2025) foi de R\$ 45.544.956,39, correspondentes a + 2,86% de variação positiva, diante de meta atuarial acumulada no trimestre de 3,39%, de modo que a rentabilidade auferida no período correspondeu a 84,36% da meta estipulada.

Assim, o Conselho Fiscal da PBPREV emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE**

2025, resguardando-se a segurança, rentabilidade e sustentabilidade dos recursos previdenciários geridos pelo RPPS estadual.

CONCLUSÃO – Quarta Reunião Ordinária – ABRIL DE 2025

A Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 24 de abril de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- ✓ **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – REF: MARÇO DE 2025;**
- ✓ **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – REF: MARÇO DE 2025;**
- ✓ **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS PRIMEIRO TRIMESTRE 2025**

A Terceira Reunião Ordinária deliberou sobre o **Relatório Trimestral de Investimentos 1T2025, Relatório Mensal de Investimentos Março 2025 e Demonstrativos Contábeis Março 2025**.

Todos os relatórios submetidos à apreciação foram **APROVADOS, À UNANIMIDADE** pelo CONFIS.

Eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Gestor de Recursos Previdenciários, redigi este **PARECER CONFIS N.º 04/2025**, com a autorização dos conselheiros fiscais a seguir signatários.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.



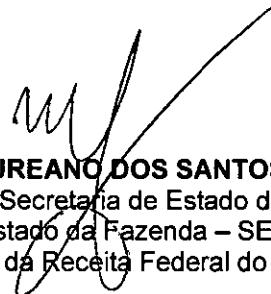
JOHN KENNEDY FERREIRA
Presidente do Conselho Fiscal
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA



MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Representante do Conselho Administrativo da PBPREV
Auditor de Controle Externo TCE/PB



3


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Representante da Procuradoria Geral do Estado
Procurador do Estado da Paraíba


ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO
Representante dos Servidores Civis Ativos
Auditor de Contas Públicas CGE/PB


HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO
Representante dos Servidores Civis Inativos
Auditor de Controle Externo TCE/PB


MAJ. NILVAN ALVES FILHO
Representante dos Servidores Militares Ativos
MAJ QOC PMPB


CEL. CIRO SANTOS
Representante dos Militares Inativos
CEL. PMPB


THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat 460.197-1 ANBIMA CPA-20®